

TA - 163/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº XXX32XX – SPTC/GO, CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 26, Lt. 15, Sala 04, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.968-500, inscrita no CNPJ sob o nº 51.918.321/0001-00, neste ato, representada pelo sócio Valdomiro Batista da Silva Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 704.XXX.221-84, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023, conforme Processo SEI nº 202300058004597, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a <u>prorrogação</u> da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 e <u>acréscimo</u> de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-



II), conforme solicitação do gestor do contrato, através do Despacho 716 (65939469) e, ainda, <u>reajuste</u> de acordo o IPCA, sendo aplicado o índice de aproximadamente 3,8838% ao valor de cada item do contrato, com exceção do "Item 2 - 5º Lote (PJTF)", onde foi aplicado o reajuste de aproximadamente 5,57%, de acordo com a Declaração – Carta de Aceite apresentada pela empresa (66961152), conforme autorização das Diretorias de Unidades Socioassistenciais e Administrativa e Financeira – DIAF através dos Despacho nº 436/2024 (66660247) e nº 1435/2024 (67102056), tudo a partir do dia 07/12/2024 .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas as CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO; QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput); e o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorarem com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1° LOTE - Unidade: CIGO							
REAJUSTE							
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total			
01	R\$ 31,00	R\$ 32,20	500	R\$ 16.100,00			
02	R\$ 36,80	R\$ 38,23	900	R\$ 34.407,00			
03	R\$ 19,82	R\$ 20,59	120	R\$ 2.470,80			
SUBT	OTAL - LOTE 1:	R\$ 52.977,80					
3° LOTE - Unidade: CIVV							
REAJUSTE + ACRÉSCIMO (≅7,03%)							
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total			
01	R\$ 22,50	R\$ 23,37	1000 + 200	R\$ 28.044,00			
02	R\$ 24,50	R\$ 25,45	800 + 160	R\$ 24.432,00			



03	R\$ 7,50	R\$ 7,79	120 + 25	R\$ 1.129,55			
SUBT	OTAL - LOTE 3:	R\$ 53.605,55					
4° LOTE - Unidade: CISF							
REAJUSTE							
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total			
01	R\$ 30,00	R\$ 31,17	1060	R\$ 33.040,20			
02	R\$ 37,00	R\$ 38,44	1070	R\$ 41.130,80			
03	R\$ 5,08	R\$ 5,28	120	R\$ 633,60			
SUBT	OTAL - LOTE 4:	R\$ 74.804,60					
5° LOTE - Unidade: PJTF							
REAJUSTE							
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total			
01	R\$ 28,52	R\$ 29,63	1000	R\$ 29.630,00			
02	R\$ 35,90	R\$ 37,90	1800	R\$ 68.220,00			
03	R\$ 18,20	R\$ 18,91	1200	R\$ 22.692,00			
SUBT	OTAL - LOTE 5:	R\$ 120.542,00					
7° LOTE - Unidade: EBV-II							
REAJUSTE + ACRÉSCIMO (≅7,03%)							
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total			
01	R\$ 23,00	R\$ 23,89	900 + 320	R\$ 29.145,80			
02	R\$ 28,00	R\$ 29,09	500 + 180	R\$ 19.781,20			
03	R\$ 8,00	R\$ 8,31	100 + 50	R\$ 1.246,50			
SUBT	OTAL - LOTE 7:	R\$ 50.173,50					



VALOR TOTAL DO CONTRATO (Com Reajuste e Acréscimo): R\$ 352.103,45

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 352.103,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta de reajuste apresentada pela CONTRATADA(66961152) e acréscimo de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-II), conforme solicitado pelo gestor do contrato, através do Despacho 716/2024 (65939469), a partir de *07/12/2024*".

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

ADRYANNA LEONOR MELO Assinado de forma digital por DF OI IVFIRA CAIADO:42322944149

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149 Dados: 2024.11.22 11:02:32 -03'00'

SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR:09767041613 Dados: 2024.11.22 09:51:07

Assinado de forma digital por SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR:09767041613

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Dir. Admin. Financeiro - OVG

SPEED REPRESENTACOES Assinado de forma digital por SPEED REPRESENTACOES LTDA:51918321000100 LTDA:51918321000100 Dados: 2024.11.18 18:33:09-03'00'

Valdomiro Batista da Silva Filho Empresa Contratada